

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Ofício nº 326/PROGERAL/2022

Ituiutaba/MG, 18 de julho de 2022.

Ilmo. Sr.
Renato Silva Moura
Câmara Municipal de Ituiutaba


Assunto: **Resposta ao Ofício nº. 436/2022.**

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício supramencionado, onde V. Sa. encaminha solicitação de autoria da vereadora Fabiana Alcântara Brito, solicitando cópia de toda documentação atinente à contratação da compra dos uniformes escolares, esta Procuradoria vem apresentar cópia da documentação solicitada, anexa.

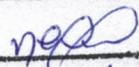
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.


JÉSSICA DAIANA FÁRIA DE SOUZA
Procuradora Geral do Município

Recebi 03/08/22

NOME: _____


Nayara Vilela de Carvalho
CPF 075.339.356-59
Assessor Legislativo



PREFEITURA DE ITUIUTABA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

**RELAÇÃO DOS KITS ESCOLARES DISTRIBUÍDOS DENTRE AS 20
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE
ITUIUTABA, CONFORME O NÚMERO DE ESTUDANTES
ATENDIDOS POR UNIDADE DE ENSINO:**

E.M. SALIM BITAR - 80 kits
E.M. MANOEL ALVES VILELA - 682 kits
CIME TANCREDO DE PAULA ALMEIDA - 627 kits
E.M. PREF. CAMILO CHAVES JÚNIOR - 257 kits
E.M. PROF. ILDEFONSO MASCARENHAS DA SILVA - 905 kits
E.M. CLORINDA JUNQUEIRA - 322 kits
E.M. NADIME DERZE JORGE - 215 kits
E.M. JOSÉ SILVA RAMOS - 34 kits
CIME SARAH FÉRES SILVEIRA - 238 kits
E.M. AURELIANO JOAQUIM DA SILVA - CAIC - 574 kits
E.M. ROSA TAHAN - 131 kits
E.M. QUIRINO DE MORAIS - 64 kits
E.M. HUGO DE OLIVEIRA CARVALHO - 259 kits
E.M. BERNARDO JOSÉ FRANCO - 68 kits
E.M. AÍDA ANDRADE CHAVES - 137 kits
E.M. ARCHIDAMIRO PARREIRA DE SOUZA - 48 kits
E.M. MACHADO DE ASSIS - 2.269 kits
CENTRO M. DE EDUC. INF. MARIA FLORIPES ALVES MACHADO - 88 kits
CENTRO M. DE EDUC. INF. NAIR FERRARI CLEMENTE - 150 kits
CENTRO M. DE EDUC. INF. PROFESSORA CELINA DIB - 92 kits

Ituiutaba-MG, 06 de julho de 2022.

PROF^a JOELMA DA SILVA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial nº. 012/2.020 – CINDESP

Aos 27 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no Auditório da Prefeitura do Município de Balsamo - SP, situado na Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro, na Cidade de Balsamo - SP, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO- CINDESP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.185.021/0001-00, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Presidente, o senhor Carlos Eduardo Carmona Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.628.364-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 315.178.948-08, residente e domiciliado na cidade de Balsamo/SP, em conformidade com o resultado do Pregão nº 012/2020 (Processo Administrativo nº 019/2020), devidamente homologado às fls. 999 do aludido processo, resolve, nos termos Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto Federal nº 5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições de materiais escolares para volta as aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp da empresa vencedora da licitação, conforme indicada nesta Ata, em conformidade com as cláusulas e demais condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a eventuais aquisições de materiais escolares para volta as aulas, visando atender a demanda dos municípios consorciados ao Cindesp, conforme Edital do Pregão para Registro de Preços por menor preço global nº 012/2020 e a proposta da EMPRESA, cujos termos são parte integrante da presente Ata:

Lote 01 - Materiais de Prateleira						
Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1.01	16.000	Unid.	MASTER	Apontador duplo com depósito, com furos cônicos para lápis comuns e jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido.	R\$ 3,81	R\$ 60.960,00
1.02	352.000	Unid.	FIJ	Borracha branca para apagar lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 1,63	R\$ 573.760,00
1.03	224.000	Unid.	3B	Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces.	R\$ 10,27	R\$ 2.300.480,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

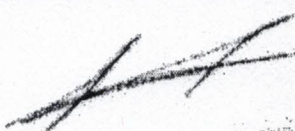
☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

17
11
Digitalizado com CamScanner

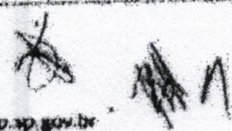
fl04

		<p>Especificações • dimensões 200mm de comprimento x 275 mm de largura; • miolo papel offset branco gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; • impressão capa de contracapa 4x0 cores com arte conforme especificações da prefeitura que aderir o consorcio; • acabamento da capa plasticificação ou verniz uv, na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • 96 folhas; • caderno escolar costurado; • formato 20cm x 27,5cm; • nbr 15733; • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.</p>		
1.04 112.000	Unid.	3B	R\$ 11,19	R\$ 1.253.280,00
1.05 64.000	Unid.	<p>Caderno de desenho - caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: • dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; • miolo papel offset, branco gramatura mínima 63g/m2; • capa e contracapa flexíveis papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2; • impressão capa e contracapa 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela prefeitura que aderir o consorcio; • acabamento, verniz de máquina ou plasticificação; • espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; • caderno cartografia - 96 folhas; • formato: 27,5cm x 20cm; • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.</p>	R\$ 15,31	R\$ 979.840,00

Sede Administrativa:
 Rua Beneditino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala 86 - Centro
 CEP 15085-305 - São José do Rio Preto / SP



☎ 17 3104 2291
 ✉ cindeesp@cindeesp.sp.gov.br
 🌐 www.cindeesp.sp.gov.br





CINDESP
 CENTRO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 DE POLÍTICAS COMERCIAIS

				como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • caderno universitário – 200 folhas; • formato: 20cm x 27,5cm; • mbr: 15733; • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.		
1.06	160.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor preta atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,11	R\$ 177.600,00
1.07	80.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica – cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor vermelha atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do Inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,11	R\$ 88.800,00
1.08	160.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica- cor azul, com corpo em	R\$ 1,11	R\$ 177.600,00

Sede Administrativa:
 Rua Bernardino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala 86 - Centro
 CEP: 06100-900 - São José do Rio Preto - SP

☎ 17 3304 2291
 ✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

CINDESP

CONCÓRDEO PÚBLICO INSTITUCIONAL DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

				conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
1.11	8.000	Unid.	EKO-ESCOLA	Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades* Laudo Comprovando PET RECICLADO	R\$ 2,99	R\$ 23.920,00
1.12	80.000	Tubo	ARTE-FELIZ	Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti- vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso; produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela anvisa ou Inmetro; comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.	R\$ 5,49	R\$ 439.200,00
1.13	32.000	Unid.	CIS	Compasso escolar – com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	R\$ 6,30	R\$ 201.600,00
1.14	32.000	Conjunto	WALEU	Conjunto geométrico contendo: régua 30cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310mm de comprimento, 35mm de largura (mínimo), espessura 3mm (mínimo); possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Esquadro 45° - esquadro 45° x 21 centímetros, 100% poliestereno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Esquadro 60° - esquadro 60° x 21 centímetros, 100% poliestereno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo).	R\$ 9,03	R\$ 288.960,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

**CINDESP**EMPRESA PÚBLICA DE ECONOMIA SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGIA DE GESTÃO

				Transferidor 180° - plástico 100% poliestireno cristal transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. Graduação de 0° a 180° com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10°. As dimensões reais do produto devem ser: 1) base com régua de no mínimo 10 centímetros, 2) largura mínima da coroa e base de 20mm, 3) espessura 2,4mm (mínima); possuir os lados das escalas externas chanfrados; as bordas graduadas devem ser rebaxadas e livres de rebarbas. Todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010.		
1.15	32.000	Caixa	ACRILEX	Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	R\$ 5,41	R\$ 173.120,00
1.16	128.000	Caixa	MASTER	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; nbr 15236; selo do inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	R\$ 13,99	R\$ 1.790.720,00
1.17	16.000	Caixa	MASTER	Lápis de cor tipo jumbo - caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis - 120mm de	R\$ 31,52	R\$ 504.320,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP17 3304 2291
cindesp@cindesp.sp.gov.br
www.cindesp.sp.gov.br


CINDESPINSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO

				comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve constar também as seguintes informações: * contem 12 unidades; * produto atóxico; * peso líquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
1.18	512.000	Unid.	FABER-CASTELL	Lápis grafite N° 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do inmetro.	R\$ 1,04	R\$ 532.480,00
1.19	64.000	Caixa	ACRILEX	Massa de modelar - caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico. Tipo fosca. São obrigatórias as cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; composição; validade; peso líquido; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2.	R\$ 5,30	R\$ 339.200,00
1.20	16.000	Unid.	ARTE-FELIZ	Pincel cabo curto n°08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 3,26	R\$ 52.160,00
1.21	48.000	Unid.	FIJ	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, caixa com 24 unidades nas cores verde, rosa, azul e preta.	R\$ 7,04	R\$ 337.920,00
1.22	64.000	Caixa	ACRILEX	Tinta para pintura a dedo - caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco.	R\$ 8,91	R\$ 570.240,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

Handwritten signature and initials
Digitalizado com CamScanner

110

				não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco Inquebrável com tampa de rosca. Composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. Selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
Total Lote 01 R\$					R\$ 11.777.100,00	

Lote 02 - Materiais de Prateleira						
Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
2.01	4.000	Unid.	MASTER	Apontador duplo com depósito, com furos cônicos para lápis comuns e jumbo, composto por duas lâminas de aço inoxidável, fixadas por parafusos metálicos em suporte plástico (cabeça) com reservatório plástico translúcido.	R\$ 3,81	R\$ 15.240,00
2.02	88.000	Unid.	FIJ	Borracha branca para apagar lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha natural e sintética, carga mineral, óleo, pigmento branco e agentes de vulcanização. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões: 45 x 23 x 10mm (C x L x A). Produto certificado pelo Inmetro.	R\$ 1,63	R\$ 143.440,00
2.03	56.000	Unid.	3B	Caderno brochurão - caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: • dimensões: 200mm de comprimento x 275 mm de largura; • miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; • capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; • impressão capa de contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações da prefeitura que aderir o consórcio; • acabamento da capa: plasticificação ou verniz uv; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: • 96 folhas • caderno escolar costurado; • formato 20cm x 27,5cm; • nbr 15733; • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	R\$ 10,27	R\$ 575.120,00
2.04	28.000	Unid.	3B	Caderno de desenho - caderno de desenho e cartografia universitário espiralado, tipo horizontal, 96 folhas isentas de impressão, com capa e contracapa flexíveis. Especificações: • dimensões: 275mm de comprimento x 200mm de largura; • miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m2; • capa e contracapa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura mínima 230g/m2; • impressão capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela prefeitura que aderir o consórcio; • acabamento: verniz de máquina ou	R\$ 11,19	R\$ 313.320,00

Sede Administrativa:
 Rua Bernardino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala 86 - Centro
 CEP: 13001-300 - São João do Rio Preto - SP



☎ 17 3304 2291
 ✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br





CINDESP

CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O COMÉRCIO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

				plastificação;• espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coll lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;• caderno cartografia – 96 folhas;• formato: 27,5cm x 20cm. • nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.		
2.05	16.000	Unid.	3B	Caderno universitário – caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações:• dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura;• miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2;• capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couché gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2;• impressão da capa e contracapa: 4x0 cores, com arte conforme especificações dadas pela secretaria de educação do consorcio - pcr;• divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória;• espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coll lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;• caderno universitário – 200 folhas;• formato: 20cm x 27,5cm;• mbr: 15733;• nome do fabricante; certificação fsc ou cerflor.	R\$ 15,31	R\$ 244.960,00
2.06	40.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica – cor preta, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com lucação anti-asfíxiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner


CINDESPLEI Nº 10.263/2001
INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO DE LICITAÇÃO

				na cor preta atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.		
2.07	20.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica – cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor vermelha atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,11	R\$ 22.200,00
2.08	40.000	Unid.	BIC	Caneta esferográfica– cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido, com tampa removível com aste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características com esfera de tungstênio (diâmetro 1.0mm); tampa de polipropileno na cor da tinta, com fucação anti-asfixiante e com formato interno que permita encaixe perfeito em ambas as extremidades do corpo da caneta e evite escapamento, mas não seja rígido demais; diâmetro mínimo do corpo 7mm; comprimento mínimo sem tampa 140mm; tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130mm de comprimento com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm medido da ponta; tinta de pasta esferográfica a base de óleo permanente na cor azul atóxica; rendimento mínimo de 1750 metros de escrita. Deve atender ao estabelecido na nbr 15236 e ao selo do inmetro. Validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.	R\$ 1,11	R\$ 44.400,00
2.09	12.000	Caixa	FIJ	Caneta hidrográfica - embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta	R\$ 11,95	R\$ 143.400,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 13015-300 - São João do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

13



CINDESP

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

				<p>média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa, lilás e marrom. Dimensões da caneta comprimento mínimo 110mm sem tampa, diâmetro mínimo 8mm. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades, produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme portaria 481/2010; Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Laudo constando metragem mínima 800 metros.</p>		
2.10	4.000	Caixa	MASTER	<p>Caneta hidrográfica tipo jumbo - embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm sem tampa, diâmetro mínimo 10 mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do Inmetro, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.</p>	R\$ 21,08	R\$ 84.320,00
2.11	2.000	Unid.	EKO-ESCOLA	<p>Caneta marca texto cor amarela, com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo 90mm, tinta superfluorescente, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 135mm de comprimento total. Composição: corpo em poli tereftato de etila reciclado e tinta à base de água lavável Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades* Laudo Comprovando PET RECICLADO</p>	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
2.12	20.000	Tubo	ARTE-FELIZ	<p>Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula e batoque interno anti- vazamento, o qual, deverá ser retirado no ato do primeiro uso, produto atóxico. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para comprovação do teor de sólidos e possuir certificado do Inmetro. Laudo analítico emitido por laboratório credenciado pela Anvisa ou Inmetro.</p>	R\$ 5,49	R\$ 109.800,00

Sede Administrativa
Rua Berrardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

17
11
Digitalizado com CamScanner

11

**CINDESP**CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DE TECNOLOGIA

				comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.		
2.13	8.000	Unid.	CIS	Compasso escolar - com mina de grafite 2mm, com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	R\$ 6,30	R\$ 50.400,00
2.14	8.000	Conjunto	WALEU	Conjunto geométrico contendo: régua 30cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310mm de comprimento, 35mm de largura (mínimo), espessura 3mm (mínimo); possuir o lado da escala externa chanfrado; as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaxada e ser perfeitamente retilínea e livre de rebarbas. Esquadro 45° - esquadro 45° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Esquadro 60° - esquadro 60° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. As dimensões reais do produto devem ser 25mm de largura (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo). Transferidor 180° - plástico 100% poliestireno cristal transparente, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro. Graduação de 0° a 180° com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10°. As dimensões reais do produto devem ser: 1) base com régua de no mínimo 10 centímetros, 2) largura mínima da coroa e base de 20mm, 3) espessura 2,4mm (mínima); possuir os lados das escalas externas chanfrados; as bordas graduadas devem ser rebaxadas e livres de rebarbas. Todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010.	R\$ 9,03	R\$ 72.240,00
2.15	8.000	Caixa	ACRILEX	Gizão de cera - caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a	R\$ 5,41	R\$ 43.280,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



CINDESP

INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO

				nbr 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contem 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.		
2.16	32.000	Caixa	MASTER	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve conter também as seguintes informações:• contem 12 unidades;• produto atóxico;• composição;• nome do fabricante;• nbr 15236;• selo do inmetro deve atender ao estabelecido na nbr 15236. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	R\$ 13,99	R\$ 447.680,00
2.17	4.000	Caixa	MASTER	Lápis de cor tipo jumbo- caixa com 12 unidades em cores diferentes, madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis - 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro, selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, marrom. Certificação fsc para madeira certificada. Na embalagem deve constar também as seguintes informações:• contem 12 unidades;• produto atóxico;• peso líquido; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	R\$ 31,52	R\$ 126.080,00
2.18	128.000	Unid.	FABER-CASTELL	Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	R\$ 1,04	R\$ 133.120,00
2.19	16.000	Caixa	ACRILEX	Massa de modelar - caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastões, com volume de 180 gramas. Composição básica: ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Apresentação sólida, maleável, atóxico. Tipo fosca. São obrigatórias as cores preto, branco, amarelo, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde	R\$ 5,30	R\$ 84.800,00

Sede Administrativa:

Rua Bernardino de Campos, nº 4140

8º Andar, Sala 86 - Centro

CEP 13065-200 - Campinas, SP - Brasil

☎ 17 3304 2291

✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br

				escuro, marrom. Embalagem de papel cartão. Na embalagem deve constar também as seguintes informações; contem 12 unidades; produto atóxico; composição; validade; peso líquido; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010 e conformidade com a nbr 14725-2.		
2.20	4.000	Unid.	ARTE-FELIZ	Pincel cabo curto nº08, confeccionado em plástico com acabamento da pintura na cor amarela, virola de alumínio, pêlo de pônei para pintura em aquarela e guache. A numeração do pincel e a marca do fabricante deverão ser impressas no cabo. As cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam durante o manuseio.	R\$ 3,26	R\$ 13.040,00
2.21	12.000	Unid.	FIJ	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo 12cm de comprimento, contendo régua e símbolo de certificação do Inmetro em sua lâmina, área de corte de 45mm, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável, produto acondicionado em blister. Embalagem contendo informações do produto marca referência e código de barras e selo do INMETRO, caixa com 24 unidades nas cores verde, rosa, azul e preta.	R\$ 7,04	R\$ 84.480,00
2.22	16.000	Caixa	ACRILEX	Tinta para pintura a dedo - caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 25ml cada frasco, não tóxica, lavável (não mancha o uniforme), frasco inquebrável com tampa de rosca. Composição: resina vegetal e pigmento orgânicos. Selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria 481/2010. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	R\$ 8,91	R\$ 142.560,00
Total Lote 02 R\$						R\$ 3.104.580,00

Lote 03 - Materiais Sustentáveis

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
3.01	104.000	Unid.	ECO-PLACA	Apontador com depósito, com furo cônico para lápis comum, composto por lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com reservatório translúcido, dimensões mínimas 49mm de altura x 25mm de comprimento x 15 mm de largura. Ambas as peças deverão ser injetadas com resina pet (politereftalato de etileno) reciclado. Impressão pelo processo de tampografia em uma cor traço. Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia e isenção de ftalatos da norma abnt nbr 15.236:2016), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório certificado válido do inmetro.	R\$ 1,28	R\$ 133.120,00
3.02	136.000	Unid.	EKO-ESCOLA	Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da	R\$ 2,65	R\$ 360.400,00

Sede Administrativa:
 Rua Bernardino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala B6 - Centro
 CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
 ✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
 www.cindesp.sp.gov.br

CINDESPLÍDER EM PLACAS INTERNACIONAL DE
INOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

				marca, medindo 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades. * Laudo Comprovando CAPA SER PS 100% RECICLADO		
3.03	104.000	Unid.	ECO-PLACA	Estojo escolar confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) oxibiodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestidos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. O licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de ftalatos e propriedades físico-mecânicas) emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. Além de comprovação da utilização de pp com aditivo oxibiodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472	R\$ 19,02	R\$ 1.978.080,00
3.04	56.000	Unid.	ECO-PLACA	Régua de 30cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal.e ativo oxibiodegradável. Personalização e gravação em uma cor traço. Devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm , comprimento com 330 mm e largura 30mm. Obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. "este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida".	R\$ 2,65	R\$ 148.400,00
Total Lote 03 R\$						R\$ 2.620.000,00

Lote 04 - Materiais Sustentáveis						
Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
4.01	26.000	Unid.	ECO-PLACA	Apontador com depósito, com furo cônico para lápis comum, composto por lâmina de aço inoxidável fixada por parafuso metálico com reservatório translúcido, dimensões mínimas 49mm de altura x 25mm de comprimento x 15 mm de largura. Ambas as peças deverão ser injetadas com resina pet (politereftalato de etileno) reciclado. Impressão pelo processo de tampografia em uma	R\$ 1,28	R\$ 33.280,00

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



CINDESP
CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DA INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

				cor traço. Apresentar laudo de conformidade com os requisitos de toxicologia e isenção de ftalatos da norma abnt nbr 15.236:2016), além de ensaio de laboratório credenciado pelo inmetro atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free). Obrigatório certificado válido do inmetro.		
4.02	34.000	Unid.	EKO-ESCOLA	Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico na cor verde, com impressão da marca, medindo 45 mm x 21 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Embalagem contendo: selo do INMETRO, código de barras informações e validade do produto. Caixa com 24 unidades. * Laudo Comprovando CAPA SER PS 100% RECICLADO	R\$ 2,65	R\$ 90.100,00
4.03	26.000	Unid.	ECO-PLACA	Estojo escolar confeccionado com lâmina de pp (polipropileno) oxibiodegradável, formato 200mm (largura) x 50mm (altura) x 70mm (profundidade), acabamento com corte e vinco, com tampa dobrada e fixada com elásticos revestidos de tecido nas extremidades, impressão de arquivo digital fornecido em quadricromia, através de serigrafia uv, com tintas atóxicas resistentes. O licitante deverá apresentar cópias autenticadas dos laudos laboratoriais, atestando o atendimento dos requisitos das normas abnt nbr 15.236:2016 completa (toxicologia, isenção de ftalatos e propriedades físico-mecânicas) emitidos por laboratório acreditado pelo inmetro. Além de comprovação da utilização de pp com aditivo oxibiodegradável conforme padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472	R\$ 19,02	R\$ 494.520,00
4.04	14.000	Unid.	ECO-PLACA	Régua de 30cm, injetada em pet (politereftalato de etila) reciclado cristal.e aditivo oxibiodegradável. Personalização e gravação em uma cor traço. Devendo trazer no corpo uma mini lupa esférica, para efeito de ampliação para a leitura. Dimensões espessura 2 mm , comprimento com 330 mm e largura 30mm. Obrigatório apresentar laudos atestando conformidade com a norma abnt nbr 15.236/2016 (toxicologia, ausência de ftalatos e resistência mecânica de artigos escolares). Deverá ser apresentado laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa) e comprovação do uso de aditivo oxibiodegradável, em conformidade com o padrão de testes astm 6954-04, norma bs 8472 e laudo comprovando utilização de pet reciclado pós consumo, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. *este produto é reciclado, reciclável ou biodegradável, distribuição gratuita, venda proibida*.	R\$ 2,65	R\$ 37.100,00
Total Lote 04 R\$						R\$ 718.060,00

Lote 07 - Mochila Escolar						
Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total

Sede Administrativa:
 Rua Bernardino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala 86 - Centro
 CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
 ✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
 🌐 www.cindesp.sp.gov.br

CINDESPCONPÓSICO DE COMITÊ DE GESTÃO DE
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CAMPUS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

7.01	125.000	Unid.	PRÓPRIA	<p>Mochila - 44 cm de altura x 31 cm de comprimento x 13 cm de profundidade, confeccionada a frente com tecido lona rip stop, com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento dentro do retângulo e formasse um polígono de 04 mm iguais, tecido conforme norma NBR 11914, composição de tecido 100% poliéster, espessura 0,43 (ISO-5084), acabamento interno PVC, gramatura 266, composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 18 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 286 c, preto e branco. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster preto. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; No primeiro bolso, o superior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal em policromia (transfer) no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de um cursor niquelado; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul royal, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação dos produto inferior.</p> <p>COSTAS - As costas da mochila mede: 40 cm de altura x 30 cm de largura, na cor preta, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 5mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "V", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "X", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 05 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço - 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. CENTRAL E</p>	R\$ 43,68	R\$ 5.460.000,00
------	---------	-------	---------	---	-----------	------------------

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP: 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3504 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CINDESP

CONPOM - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SELEÇÃO DE PREÇOS
 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP

				LATERAL DA MOCHILA - Na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper preto nº 06 com 86,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de um bolso confeccionado com tela preta com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor preta.		
					Total Lote 07 R\$	R\$ 5.460.000,00

Lote 08 - Mochila Escolar						
Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
8.01	25.000	Unid.	PRÓPRIA	<p>Mochila - 44 cm de altura x 31 cm de comprimento x 13 cm de profundidade, confeccionada a frente com tecido lona rip stop, com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento dentro do retângulo e formasse um polígono de 04 mm iguais, tecido conforme norma NBR 11914, composição de tecido 100% poliéster, espessura 0,43 (ISO-5084), acabamento interno PVC, gramatura 265, composto numa armação maguinetada, com trama 300/96 dtex, contendo 18 fios na trama e 20 fios no urdume, na cor azul royal pantone 286 c, preto e branco. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster preto. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; No primeiro bolso, o superior, deverá ter o logotipo da Prefeitura Municipal em policromia (transfer) no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de um cursor niquelado; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul royal, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roloço com 70 cm acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação dos produto inferior.</p> <p>COSTAS - As costas da mochila mede: 40 cm de altura x 30 cm de largura, na cor preta, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 6mm de espessura,</p>	R\$ 43,68	R\$ 1.092.000,00

Sede Administrativa
 Rua Bernardino de Campos, nº 4140
 8º Andar, Sala 86 - Centro
 CEP 13015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
 ✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
 🌐 www.cindesp.sp.gov.br

			<p>forrada com forro fixados nas costas com uma costura de formato em "V" acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação das reguladoras em cada alça reforçada com uma costura em formato de "X", para um melhor reforço. As alças também são acolchoadas com isomanta de 05 mm de espessura acompanhada também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço - 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento alça de mão - CENTRAL E LATERAL DA MOCHILA - Na parte central da mochila confeccionado com tecido 100% poliéster possui um zíper preto nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de um bolso confeccionado com tela preta com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor preta.</p>	
			Total Lote 08 R\$	R\$ 1.092.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 O valor global da presente Ata é de R\$ 24.769.740,00 (vinte e quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta reais)
- 2.2 Os valores constantes (item 1.1. da cláusula primeira) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo todos os custos diretos e indiretos da EMPRESA, inclusive os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- 3.1 OS PREÇOS DAS PROPOSTAS PERMANECERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PELO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
- 3.2 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do respectivo Edital.
- 3.3 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes a concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
- 3.3.1 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo Órgão Gerenciador.
- 3.4 O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.5 O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte do Órgão Gerenciador, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido.

ser como notas fiscais de aquisição dos materiais, materiais primos e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevistos ou inevitáveis, porém de consequências inevitáveis, retardadas ou impedidas na execução do ajustado. Até a data de fim da Administração a qual deverá ser proposta em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação solicitada, o fornecimento dos materiais, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer imediatamente e pelo preço registrado em vigor.

3.6. Defendo o pedido, o Órgão Gerenciador promoverá a revisão dos preços.

3.6.1. Não sendo atendido o pedido de revisão, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar a fornecedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores na ordem classificatória visando igual oportunidade de negociação.

3.7. ESCLARECEMOS QUE NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ANTES DO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS.

3.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

3.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem anterior, o Órgão Gerenciador poderá a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Órgão Oficial de Divulgação do CINDESP - DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SÃO PAULO (www.cindesp.sp.gov.br).

CLAUSULA QUARTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUINTA - DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

5.1. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não estará obrigado a adquirir os materiais contidos nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.2. Dentro do período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão participante emitirá "NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA" / "NOTA DE EMPENHO" e a EMPRESA terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da convocação, para retirá-la. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela EMPRESA durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante reserva-se o direito de enviar a convocação para retirada da "Nota de Autorização de Despesa" / "Nota de Empenho" via fac-símile ou correio eletrônico se-mail.

5.3. O não comparecimento da EMPRESA convocada implicará na sua desistência, e a aplicação das penalidades previstas nos arts. 61 e 67 da Lei nº 8.666/93 (e alterações). Neste caso, o Órgão Gerenciador poderá convocar os remanescentes na ordem de classificação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aceitar o objeto e fazê-lo nas mesmas condições.

propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou então, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93

5.4 A EMPRESA estará obrigada a atender a todas as ordens "Nota de Autorizações de Despesa"/Nota de Empenho expedidas durante a vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final

CLÁUSULA SEXTA - FORMA DE EXECUÇÃO, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

6.1 A Licitante Vencedora, constante acima, deverá proceder a entrega dos serviços previstos, em cada Município integrante do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo- CINDESP.

6.2 A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de Preços que integra o edital.

6.3 As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência do CINDESP (órgão Gerenciador) e/ou municípios integrantes (Órgãos Participantes), durante toda a vigência da ata de registro de preços.

6.4 A entrega do objeto será em etapas, na medida da necessidade, quando o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, solicitará o fornecimento dos materiais, através de Nota de Autorização de Despesa ou documento equivalente, a critério do Órgão Gerenciador, que deverá estar acompanhada da Nota de Empenho.

6.5 O prazo para entrega dos materiais solicitados será de no máximo 02 (dois) dias, a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho expedida pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante. Caso não seja disponibilizado o produto para retirada no referido prazo, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento e execução do mesmo.

6.6 Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

6.7 Em caso de constatação de defeito dos materiais, a fornecedora obriga-se a substituí-los no prazo assinalado no edital, sem ônus adicional para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e arts. 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor

6.8 Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa fornecedora será OBRIGADA ao fornecimento dos materiais, desde que obedecidas às condições do presente edital

6.9 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.10 A empresa fornecedora deverá aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Órgão Gerenciador, venha a realizar nas aquisições registradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. No recebimento e aceitação dos materiais de consumo será observada, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.1.1. Os materiais entregues deverão ter as características necessárias para utilização na execução de serviços de recape asfáltico.
- 7.2. O objeto será recebido pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), mediante Termo de Recebimento de Materiais, através de servidor designado em cada Município integrante do CINDESP, que deverá atestar o recebimento.
- 7.3. O recebimento e a aceitação dos materiais estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 7.4. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações, o Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) reserva-se o direito de substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.
- 7.5. Ocorrendo a rejeição dos materiais, a empresa fornecedora será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado.
- 7.6. A recusa da empresa fornecedora em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas no edital de abertura do certame.
- 7.7. O Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP), reserva para si o direito de recusar os materiais fornecidos em desacordo com o edital e propostas de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da empresa fornecedora, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após a certificação na Nota Fiscal pelo fiscal designado que a Fornecedora cumpriu todas as exigências e condições da proposta.
- 8.3. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela fornecedora, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.
- 8.4. A Empresa Fornecedora deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:
- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
- 8.5. Para execução do pagamento de que trata o item 8.2, a empresa fornecedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos licitados, o preço unitário e total, o nome do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF nº 29.182.021/0001-00 ou do Órgão Participante (Município que aderir a esta licitação compartilhada), conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Nota de Autorização de Despesa/Nota de Empenho, fazendo menção ao processo licitatório e a Ata de Registro de Preços e/ou ao Contrato Administrativo.

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 13015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

8.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à empresa fornecedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante.

8.6.1. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à empresa fornecedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

9.1. Constituem obrigações da Empresa Fornecedora:

- a) Fornecer o objeto, em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste instrumento, no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, e de acordo com a proposta apresentada;
 - b) Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE;
 - c) Fornecer os materiais de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
 - d) Providenciar a imediata correção dos defeitos apontados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participante (Município integrante do CINDESP) quanto aos materiais fornecidos, o objeto da contratação, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução do objeto, no prazo assinalado pelos mesmos;
 - e) Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante requerer que seja executada à custa do detentor da ata, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos;
 - f) Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto do presente instrumento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante;
 - g) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e entrega do objeto licitado;
 - h) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
 - i) Comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.
 - j) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata de Registro de Preços,

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

sem autorização do Órgão Gerenciador por escrito;

- l) Aceitar, nas mesmas condições constantes na Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;
- m) cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
- n) Atender prontamente às reclamações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E/OU ÓRGÃO PARTICIPANTE

10.1. Constituem obrigações do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante:

- a) comunicar imediatamente à empresa fornecedora qualquer irregularidade manifestada notificando-a para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
- b) efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;
- c) fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a EMPRESA FORNECEDORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Detentora da Ata de Registro de Preços concorrido diretamente;
- b) **multa de 10%** (dez por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor total estimado para fornecimento dos materiais entregues com atraso, até o quinto dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea "c" deste item;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento), sobre o valor total estimado para o fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser cancelada a Ata de Registro de Preços na forma da lei;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.1.1. Se a EMPRESA FORNECEDORA ensejar o retardamento da execução da Ata, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a contratação, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

11.2. No caso de aplicação de qualquer das sanções previstas nesta Cláusula, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

11.3. A aplicação das sanções aqui previstas, não exclui a responsabilidade da EMPRESA FORNECEDORA inadimplente por eventuais perdas e danos causados ao Órgão Gerenciador e/ou aos Órgãos Participantes.

11.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e deverá ser paga ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação ou poderão ser descontadas dos pagamentos das



faturas devidas pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pelo Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a EMPRESA FORNECEDORA:

- a) descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;
- b) não firmar contratos de fornecimento ou deixar de retirar Notas de Autorização de despesa/notas de empenho, nos prazos previstos;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

12.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nas hipóteses previstas nos itens 12.1 e 12.2 desta Cláusula, poderão ser feitas pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por *fac-símile*.

12.4. Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

13.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, complementando o rol de direitos e obrigações das partes, os seguintes documentos:

- a) Edital de PPRP nº 019/2020 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA datada de: 26 de novembro de 2020, com as especificações e os elementos que o acompanham, cujas disposições devem ser integralmente cumpridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

15.1. Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por "TERMO ADITIVO", que integrarão a Ata de Registro de Preços para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

16.1. Ao firmar este instrumento, declara a EMPRESA FORNECEDORA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

Sede Administrativa
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP 15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br

7/11
7/11
Digitalizado com CamScanner



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

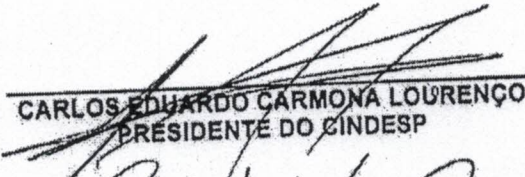
- 17.1. A fiscalização da execução do objeto contratual se dará de forma ampla e irrestrita, competindo ao gestor e ao fiscal da Ata de Registro de Preços o seu exercício.
- 17.2. A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores designados pelo Órgão Gerenciador ou Órgão Participantes em cada município que aderir a presente licitação compartilhada.

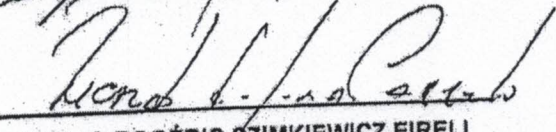
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Fica eleito o foro da comarca de São Jose do Rio Preto/SP para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.
- 18.2. A quantidade de materiais relacionada no quadro constante da Cláusula Primeira serve apenas como orientação para composição de preço não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de ocorrer acréscimo ou supressão da quantidade dos mesmos, o preço permanecerá inalterado.

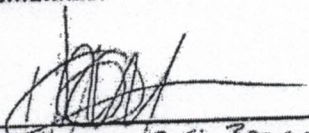
E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

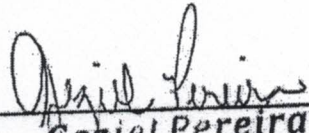
São Jose do Rio Preto - SP, 15 de Dezembro de 2020.


CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PRESIDENTE DO CINDESP


PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI
PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ

Testemunhas:

1) 
Nome: Antônio R. S. Braga
CPF nº 213 220.338-90

2) 
Nome: Geziel Pereira
CPF nº Assessor Administrativo
CPF 250.274.808-90
RG 25.869.355-1

Sede Administrativa:
Rua Bernardino de Campos, nº 4140
8º Andar, Sala 86 - Centro
CEP:15015-300 - São José do Rio Preto / SP

☎ 17 3304 2291
✉ cindesp@cindesp.sp.gov.br
🌐 www.cindesp.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10528/2021
DISPENSA Nº 161/2021
27/JULHO/2021

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

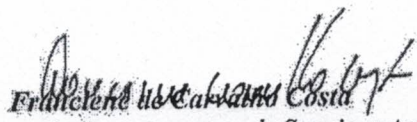
ART. 22, DECRETO Nº 7.892/2013

Comunico o aceite do CINDESP – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da ata nº 019/2020 Pregão Presencial nº 012/2020, cujo objeto refere-se aquisição de itens de material escolar, sendo vencedora a empresa PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI CNPJ 22.723.564/0001-95, no valor total de R\$ 948.077,00 (novecentos e quarenta e oito mil e setenta e sete reais).

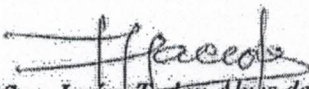
RECURSOS PARA A DESPESA

01.07 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
01.07.02 – Departamento de Educação
12.361.0006.2.094 – Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha 390 Fonte 101.000

Ituiutaba/MG, 27 de julho de 2021.


Franciene de Carvalho Costa
Diretora do Departamento de Suprimentos

Ratifico a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. Ituiutaba/MG, em 27 de julho de 2021.


Ratifico, Isaias Tadeu Alves de Macedo
Secretário de Administração e Recursos Humanos

20

000279

19/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

AVN 17, 1084 - CNPJ: 18.457.218/0001-35
Ituiutaba MG (34) 3271-8178

Algoit

NOTA DE EMPENHO

O ordenador da despesa no uso de suas atribuições na forma que lhe foram delegadas pelo Prefeito Municipal, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho Nº 9369-000	Tipo 1 - ORDINÁRIO	Documento	Ficha 390	Data de Emissão 29/07/2021	Data de Vencimento 27/08/2021
Processo Administrativo 10528/2021	Licitação 7 - DISPENSA	Nº Licitação 161/2021	Motivo 56 - ART 22 DECRETO 7892	Adiantamento Não	
Razão Social/Fornecedor: 102042 - PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ EIRELI			CNPJ/CPF: 22.723.564/0001-95		
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130		Cidade: GUAPIACU			
Fone: (11) 2679-6598		UF: SP			
Histórico					Valor - R\$
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ADESAO A ATA REG. PREÇO: 012/2020- CINDESP, PROCESSO: 10528/2021, RESERVA: 7313/2021.					948.077,00
Descontos					Valor - R\$
Total dos Descontos					0,00
VALOR A SER PAGO					948.077,00
Por Extenso: ***Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Setenta e Sete Reais***					
Evento: 001.001 - 001.000 / NORMAL			Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS A EDUCAÇ		
Unidade Orçamentária			Classificação da Despesa		
01.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL			Função: 12 - EDUCAÇÃO		
01.07.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			Sub - Função: 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		
01.07.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			Programa: 12.361.0006 - ENSINO FUNDAMENTAL		
			Proj / Atividade: 2.094 - MANUT DESENV ENSINO FUNDAMENTAL		
			Elem da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO		
Vínculo: 101.000 - REC DE IMP/TRANSF DE IMP VINCULADOS A EDUCAÇ			Sub Elemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Dotação	Empenhado até esta Data	Valor do Empenho	Saldo Atual		
2.187.887,00	972.672,05	948.077,00	267.137,95		
Exame Contábil em:					
Data: 29/07/2021		Maria Lucrécia J. Zidoro - Contadora CRC-MG 123404/O-6 - 081.566.816-30		Autorizo: <i>[Assinatura]</i> Joelma da Silva Almeida - Ordenador. CPF: 003.011.226-52	
LIQUIDAÇÃO:					
A liquidação da Despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.					
Data: / /		Joelma da Silva Almeida CPF 003.011.226-52			
Face a liquidação processada autorizo o pagamento desta Importância ao favorecido ou a seu procurador.					
Data: / /		Isaias Tadeu Alves de Macedo CPF 219.579.916-15			
Pago em: _____ Conta: _____ Banco: _____			Recibo Recebi(emos) o valor constante deste empenho		
Lucas Guimarães Santana Diretor do Departamento Financeiro			Nome: _____ CNPJ / CPF: 22.723.564/0001-95		

ENSINO FUNDAMENTAL

31